



**TC 021.090/2013-0**

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade jurisdicionada:** Superintendência da Funasa no Estado de Goiás

**Responsável:** Waldir Gualberto de Brito, CPF 416.306.961-53

### **Atestado do caráter definitivo do julgado**

1. Em cumprimento ao Acórdão nº 3539/2016-TCU-1ª Câmara, Sessão Ordinária de 31/05/2016, Ata nº 18/2016-1ª Câmara (peça 51), foi notificado o Sr. **WALDIR GUALBERTO DE BRITO, CPF 416.306.961-53**, por meio do Edital 0002/2018-TCU/SECEX-GO, de 10/01/2018, publicado no DOU em **15/01/2018** (peças 121 e 122).

2. Registre-se que após o recebimento do Ofício nº 1458/2017-TCU/SECEX-GO, de 13/09/2017 (peça 102), em **25/09/2017**, conforme documento de peça 103, foi juntado aos autos extrato de rastreamento de objeto dos Correios atestando que mencionado ofício foi devolvido ao remetente (peça 120). Abaixo, estão relacionados os demais ofícios que não lograram êxito em localizar o responsável:

NÚMERO	DATA	PEÇA	ENDEREÇO UTILIZADO (PEÇA)	AR (PEÇA)
0692	08/06/2016	58	17	64
0793	05/06/2017	96	95	97
1446	13/09/2017	101	100 - fls. 4	104

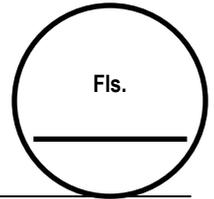
3. Transcorridos os prazos recursais em 30/01/2018, o Sr. Waldir Gualberto de Brito não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas.

4. Assim, o Acórdão nº 3539/2016-TCU-1ª Câmara transitou em julgado em **31/01/2018** relativamente ao responsável (peça 124).

5. Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

6. Certifico que foram feitos os registros no Sistema Cadirreg, em obediência ao disposto no artigo 1º, § 3º, da Resolução – TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução – TCU 259/2014, conforme comprovante de peça 125.

7. Assim sendo, proponho a formalização do(s) processo(s) de cobrança executiva referente(s) ao responsável acima identificado, nos termos da Resolução - TCU 178/2005, c/c com o artigo 43,



inciso V, da Resolução - TCU 266/2014, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex.

Secex/GO, em 21/02/2018.

*(Assinado eletronicamente)*  
Nilziethe Vieira Vilela  
Assessora, matrícula 2875-4  
competência delegada pela  
Portaria-Secex/GO nº 17, de 09/10/2017